

res da revista, em que se espraia em considerações algo confusas mas com tendências a qualquer coisa de novo e pouco vulgar no nosso meio. Em todo o caso preferimos Costa Oliveira áqueles filózofo que esbaujam a inerjia a esboçarem planos de sociedades futuras...

A nota da redação, a propósito d'este artigo, é acertada.

Outro tanto não aconteceu a Pinto Quartim que, depois de ter feito desfilar pela vista 240 linhas da sua apoteotica proza, com invétivas á *infame sociedade*, á *devassa sociedade*, á *imbecil sociedade*, diz a Zélia Marques que só na *sociedade futura* é que não ha que *reccar a falta do amor paternal no caso de uma dezunião: os filhos serão repariidos de comum acôrdo entre os pais ou viverão alternativamente com o pai e com a mãe.*

Isto já Zélia Marques sabia.

O que ela queria saber era o que seria das criancinhas, na sociedade em que vivêmos, nos cazos de separação d'um casal. Mas, como pôde Quartim responder a isso, se ele é um homem do futuro?...

Emfim, achamos que Quartim foi infeliz no seu artigo sobre a questão do amor livre...

## Folhetim d'ACÇÃO

### Os falsos e os verdadeiros direitos do homem

(ESCERTO)

#### Teorema do crente

*Os direitos do homem determinados por um crente não podem ser racionais.*

— Com efeito, o crente limitará os seus direitos aos autorizados por uma pretendida divindade;

Ora, resulta dos dados da ciencia actual que a pretendida divindade não é mais do que uma hipóteze metafizica em contradicção com esses dados. (1)

— Subordinar os seus direitos, quer dizer, os atos permitidos (ou que se permittem), á autorização duma hipóteze metafizica anti-cientifica é proprio dum doído;

— Os direitos do homem determinados por um crente não podem pois ser racionais.

#### Corolário

Todo o crente está desqualificado para o estudo serio da questão dos direitos do homem e para o estudo duma organização social racional.

(1) A hipóteze divindade equivale a supôr uma enerjia que se agarrasse onde não ha materia, facto em contradicção com todas as experiencias.

...E o peor é que prométe continuar...

A *Sementeira*, no seu artigo de fundo, leva a mal os socialistas o eles não admitirem no seu congresso as associações de caráter anti-parlamentarista. Eles, socialistas, foram mais logicos do que a *Sementeira*.

A seguir, Cezar Porto inicia uma serie d'artigos sobre *A emancipação femenina e os seus contra-argumentos* em columna e meia de proza compacta, escrita naquele estilo gelado e um pouco confuzo que todos lhe conhecemos. Mas seria injustiça negar-lhe concizão de raciocinio, sensatez de opiniões. Cristiano de Carvalho escreve largamente, e ao que parece, judiciosamente sobre a revolução franceza. Depois, um escerto do livro de Kropotkine «La grande révolution»... José Luiz escrevinha coizas um tudo nada titubeantes sobre os *intelectuais* no movimento anarquista...

E diz que, no fim de contas, os intelectuais procedentes das nossas escolas, imbuídos em ensino classico, em conhecimentos gerais abstratos, ocos, embora verbosos, acham-se formados a viver como frades, á marjem... da produção». Efétivamente a maior parte dos que veem do meio

### Vida futura immortalidade da alma

Pôde demonstrar-se do mesmo modo no que chamam «vida futura» e «immortalidade da alma», está desqualificado para o estudo que nos ocupa.

Com efeito, esse individuo é levado a subordinar os seus atos a consequencia de hipótozes metafizicas anti-cientificas. Ele resignar-se á e poderá renunciar a certos direitos na esperança tola que, contrariamente a todos os factos adquiridos pela ciencia, certa rezultante d'energia observada unicamente em certos organismos em atividade, persistirá sob essa mesma fórma desde que os seus organismos tenham cessado de funcionar ou se tenham desagregado.

### Teorema dos Direitos do Homem

*Os direitos do homem não podem depender do arbitrio d'outrem. Eles estão acima das leis.*

Com efeito:

— Ou o homem não tem direito;

— Ou o homem tem direitos;

— Se o homem não tem direitos, nenhum homem tem o direito d'exercer nenhuma lei.

— Se o homem tem direitos, não tem que pedir á lei — (quer dizer, ao arbitrio d'outrem) a permissão de os ter. Deve determinál-os lojicamente e exercel-os livremente, á saciedade *mau grado a lei*.

académico até ao anarquismo conservam os vicios da atmosfera em que vejetaram—até ai estamos d'acordo—agora o que a nosso ver é supinamente alarve é insinuar aqueles que, mercê da sua intelligencia, vivem fóra dos prezidios capitalistas... Temos agora, e para acabar *A Vida* A abrir, Jaime Cortezão dá-nos o VII artigo da série que encetou sobre *A mulher*,— um artigo bem feito, já mais livre daquelas arborescencias rétoricas á Gabriel d'Annunzio de que está embebido. Temos ainda um artigo sobre a *familia e o amor livre* cheio de banalidades, ele todo, uma verdadeira banalidade; Leonardo Coimbra, dá-nos um artigo onde palpita um belo sôpro mas excessivamente inchado... Um contaréco desprezível, e a fechar, a resposta de Fontana da Silveira a Maria Velleda, a propósito dum artigo por ela publicado na *Vanguarda*—resposta que, francamente, deixa muito a dezerjar...

E por hoje nada mais.

O Ledor.

## A ação

Encontra-se á venda nos seguintes locais:

Quiosques de S. Vicente á Guia; Central, Rocio; Elegan-

Os direitos d'um homem não podem pois depender do arbitrio d'outrem. Eles estão acima das leis.

### Teorema da lei.

*Não se pôde admitir ao mesmo tempo os direitos do homem e a lei.*

Com efeito:

1.º— Ou a lei (lei positiva) é absolutamente identica aos direitos do homem (quer dizer á lei natural);

— Ou a lei não é absolutamente identica aos direitos do homem.

— Se a lei é absolutamente identica aos direitos do homem, ela não é a associação dos direitos do homem. Nesté cazo, não ha lei; ha direitos do homem.

— Se a lei não é absolutamente identica aos direitos do homem:

1.º— Nas partes onde ela fór identica aos direitos do homem, ela será os direitos do homem;

2.º— Nas partes onde ela deferir dos direitos do homem, será preciso escolher entre os direitos do homem e a lei.

— Não se pôde pois admitir ao mesmo tempo os direitos do homem (lei natural) e a lei (lei positiva, as leis).

D'onde se segue:

### Corolários.

*Todos as declarações dos direitos do homem que admitem a lei são absurdos.*

*Todo o individuo dezejozo d'exercer os seus direitos d'ho-*

te, Rocio; Sol, Rocio; Internacional, Conde Barão; Largo do Carmo.

*Tabacarias:* Neves, Rocio; Monaco; La Lidia; Rua Augusta, 275; Havaneza do Amparo; Travessa de S. Domingos 60; Rua dos Retrozeiros, 3; Havaneza dos Retrozeiros; Calçada da Estrela, 5; Rua da Mandanelo, 239.

## Provincias

Manuel Marques, Caramujo; Fernando Lopes, Rua da Sota, Coimbra; Joaquim de Castro, Gavião, Famalicão; Sebastião Elias, Rua Santo Antonio, 57, Faro; Antonio Sapateiro, Rua Direita de Belem, Sapataria; Agostinho F. de Sousa, quiosque da Praça da Constituição, Funchal-Madeira; José Margarido de Paiva, Padaria, Mirandela; Antonio Manuel, Odemira; S. M. Rolou, Portalegre; Ruy Alves das Neves, Rua Garrett, 4, Portimão; Anjelo Jorge, Rua Cedofeita, 266, Porto; Joaquim Afonso, Casa do Tátá, Ribeira de Santarem; João Vieira, Largo do Casal, S. Cosme de Gondomar; Manuel Felizardo, Rua da Carreira, S. Thiago de Cacem; Jozé Vilhena, Seixal; José Quaresma, Avenida Todí, 320, Setubal; Jozé da Silva d'Azevedo, Sines.

*mem e que admite a lei é ilógico.*

### Teorema do governo. (1)

*Se os homens são irracionais, não podem ter um governo racional.*

Com efeito:

— Se os homens são irracionais e querem ser governados, por quem serão elles governados? Por homens.

— Ora nós supomos os homens irracionais.

— Se os homens são irracionais e se são governados por homens, serão pois governados irracionalmente.

### Teorema da anarquia.

*A razão leva á anarquia.*

Com efeito:

— Ou os homens serão irracionais;

— Ou os homens serão racionais;

— Se eles são irracionais, então sociedade irrational com ou sem governo.

— Se eles são racionais, então não ha necessidade de governo.

*A razão leva á anarquia.*

(Continua)

Paraf-Javal.

(1) Por este teorema e pelos 2 seguintes, nós organizamos o caso duma sociedade: 1.º—inteiramente d'individuos irracionais; 2.º—inteiramente d'individuos racionais; 3.º—d'individuos irracionais e d'individuos racionais e demonstramos nos 3 cazos a inutilidade do governo sob o ponto de vista da razão.